



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 06/11/2025

Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 015/2025.

EMENTA: Insere no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Terço dos Homens.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **NELSON LUIZ DA SILVA**.

Art 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal do Terço dos Homens**" no Calendário Oficial do Município, a ser comemorado anualmente no dia 8 de Setembro.

Art 2º - O "Dia Municipal do Terço dos Homens" será dedicado a atividades de incentivo à oração e à realização de encontros que possibilitem a troca de experiências e o compartilhamento do crescimento espiritual por meio da realização do santo terço.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severina Franca de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos

Casa João Dias de Sales, 14 de outubro de 2025.

Autor do Projeto: Nelson Luiz da Silva
NELSON LUIZ DA SILVA



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 06/11/2025

Severino Barbosa de Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

JUSTIFICATIVA

A importância desse movimento, que conta com centenas de participantes, nas várias paróquias e comunidades católicas, é significativa. O dia 8 de setembro foi escolhido por ter sido a data da primeira manifestação desse movimento no Brasil iniciativa de Frei Peregrino.

A comemoração do “Dia Municipal do Terço dos Homens” tem relevante importância na comunidade, visando estimular a fé dos homens na sociedade cristã. O Terço dos Homens é um movimento cristão com o propósito de engajar homens de todas as gerações, sendo um ato de fé e devoção fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

O movimento de oração está disseminado em todo o país, reconduzindo homens para uma nova vida de oração e retidão social. Devido à grandiosa importância do movimento, “O Dia Municipal do Terço dos Homens” está sendo instituído em diversas cidades do nosso País. Importante ressaltar que muitos amigos e familiares fazem parte do grupo do Terço dos Homens do nosso Município, e considero justa a presente homenagem, onde o poder da oração é o segredo para a perseverança dos homens na oração.

A oração do Terço dos Homens é um momento de contemplação dos mistérios de Cristo, associado ao louvor e às súplicas a Maria, proporcionando ainda uma oportunidade de maior engajamento dos homens na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias ou comunidades. Ele tem se mostrado uma força de transformação de vida e de verdadeiras conversões.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Casa João Dias de Sales, 14 de outubro de 2025.

NELSON LUIZ DA SILVA
VEREADOR